Marcello Casal Jr/Agência Brasil

Inadimplentes que devem mais de R$ 15 milhões podem pedir parcelamento

Oportunidade para regularizar dívidas

A partir de agora, devedores com mais de R$ 15 milhões inscritos na dívida ativa da União podem pedir o parcelamento instituído pela Medida Provisória 899, também conhecida como Medida Provisória do Contribuinte Legal. O Ministério da Economia publicou no Diário Oficial da União portaria que regulamenta o processo de renegociação e informou que o governo deve arrecadar R$ 460 milhões em 2019 e R$ 6,4 bilhões em 2020 com o parcelamento.

Responsáveis por apenas 2% do total, os devedores de maior porte poderão fazer o pedido em uma unidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) de seu domicílio fiscal. O requerimento deverá ser protocolado acompanhado de um plano de pagamento e de recuperação fiscal.

Os devedores de menos de R$ 15 milhões, que concentram os 98% restantes, precisarão esperar o início da semana que vem para serem notificados por edital. Eles precisarão fazer o pedido pela Plataforma Regularize. A ferramenta está disponível na página da PGFN na internet, mas o serviço só será liberado após a publicação do edital.

A portaria publicada hoje instituiu as duas modalidades de renegociação. O parcelamento individual é destinado a contribuintes com dívida ativa total superior a R$ 15 milhões; devedores falidos, em processo de liquidação ou recuperação, com dívida ativa de qualquer tamanho; entes públicos com dívidas de qualquer tamanho e dívidas de mais de R$ 1 milhão suspensas pela Justiça e devidamente garantidas.

Destinado principalmente a pequenos devedores, o parcelamento por adesão abrangerá débitos inscritos na dívida ativa há mais de 15 anos sem garantia, dívidas antigas suspensas pela Justiça há mais de dez anos, empresas declaradas extintas ou inaptas, pessoas físicas falecidas e devedores com capacidade de pagamento insuficiente pelos critérios da PGFN.■

Para cifras 'irrecuperáveis'

Pelas regras do parcelamento, somente dívidas consideradas irrecuperáveis ou de difícil recuperação receberão desconto de 50% sobre o valor total, podendo chegar a 70% em caso de pessoa física, empresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte em recuperação judicial. Os demais débitos inscritos na dívida ativa poderão ser renegociados, mas sem desconto.

Os débitos poderão ser parcelados em até 84 meses (sete anos), com a possibilidade de chegar a 100 meses nas quatro categorias de devedores citadas anteriormente. No caso de empresas em recuperação judicial, a primeira parcela pode começar a ser paga até seis meses depois do fechamento da renegociação. O parcelamento prevê a flexibilização das regras de prestação de garantias, penhora e alienação de bens e a possibilidade de usar precatórios federais próprios ou de terceiros para amortizar ou liquidar o débito.

Dívidas com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com o Simples Nacional e com multas qualificadas e criminais não poderão ser renegociadas. A própria medida provisória especificava a exclusão desses débitos do programa.

A portaria também definiu uma série de obrigações de quem adere à renegociação. O contribuinte deverá prestar informações sobre seus bens e receitas quando a PGFN pedir, não usar o parcelamento para prejudicar concorrentes, reconhecer definitivamente as dívidas renegociadas, manter-se regular com o FGTS e regularizar em 90 dias eventuais débitos que venham a ser incluídos na dívida ativa ou tornarem-se exigíveis (com autorização de cobrança) após a formalização do acordo.■

STF muda regra para aumento de servidores

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu hoje (29) que o aumento dos salários de servidores públicos deve estar previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), simultaneamente, para ser concedido. A decisão foi tomada por meio de julgamento virtual, que foi finalizado às 0h. Embora não seja obrigatório e dependa da arrecadação de recursos, o aumento anual foi previsto no Artigo 37, Inciso X, da Constituição.

Com a decisão, foi definida uma tese de repercussão geral, que terá validade para todos os processos que estão em tramitação em todo o país sobre a mesma questão.

Por 6 votos a 4, a maioria dos ministros seguiu entendimento do relator, Alexandre de Moraes, e definiu a seguinte tese: "A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos depende, cumulativamente, de dotação na Lei Orçamentária Anual e de previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias".

O caso julgado envolveu o estado de Roraima, que foi condenado pelo Judiciário local, em 2003, a conceder aumento de 5% aos servidores porque o reajuste estava previsto na LDO. No entanto, o aumento não estava previsto na LOA.

O processo julgado foi o recurso extraordinário (RE) 905.357.■

Setor apoia transformação de Embratur em agência

Medida Provisória dá mais autonomia e agilidade para atração de turistas

Divulgação

Deputados Newton Cardoso Jr. e Magda Mofatto, ministro do Turismo, presidente da Embratur e presidente da CLIA-Brasil

O apoio à transformação da Embratur em Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo ganhou mais força esta semana. Após o anúncio da Medida Provisória 907, assinada pelo presidente Jair Bolsonaro nesta quarta-feira (27), que entre os itens reforça a mudança jurídica da entidade, representantes do Congresso Nacional, do trade turístico e da sociedade civil manifestaram apoio incondicional à alteração.

O presidente Gilson Machado Neto reforçou a importância da transformação da Embratur em agência e a contribuição que esta medida trará para o aumento significativo do fluxo de visitantes internacionais. "Nós teremos mais agilidade e autonomia na promoção do turismo internacional e, para a minha satisfação, lideranças do país entendem e apoiam a alternativa. Esse movimento é fundamental para desenvolver o turismo como força econômica", explicou.

O presidente da Embratur se reuniu com os presidentes das casas legislativas do Congresso Nacional, o deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ) e o senador David Alcolumbre (DEM-AP), que demonstraram suas posições favoráveis a transformação da Embratur de autarquia em agência. Rodrigo Maia destacou a importância de um país continental, como o Brasil, possuir uma agência robusta para a divulgação de suas belezas naturais e culturais. "Precisamos não só transformar a Embratur em agência, que é um primeiro passo importante. É necessário melhorar a legislação nacional para destravar o setor e fomentar a geração de empregos no país", afirmou o deputado. A visão foi compartilhada pelo senador e presidente do Senado: "O turismo é um transformador positivo da sociedade. Ele gera riquezas, renda e emprego para o país. Vemos com bons olhos essa alteração".

Os deputados Newton Cardoso Jr., presidente da Comissão de Turismo da Câmara; Marx Beltão, ex-ministro do Turismo, e Herculano Passos, presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Turismo (Frentur), também reforçaram a importância da iniciativa do Governo Federal.

"Não tenho dúvidas da importância desta medida para o país. Eu mesmo tenho Projeto de Lei que prevê a mesma transformação. Investir no turismo é investir no país", disse Newton Cardoso. Marx Beltrão complementou: "Vamos lutar agora para aprovar, na íntegra, sem nenhuma alteração, o texto da MP. Lutamos há anos pela nova Embratur e agora é nosso trabalho ratificar essa decisão". Herculano Passos aposta na autonomia e flexibilidade das ações que serão desenvolvidas pela nova Agência. "A Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo poderá contar com maior poder financeiro e flexibilidade. Com isso, a Embratur poderá impulsionar a captação do turista estrangeiro, gerando mais empregos, renda e divisas para o Brasil".■

Parceria com a iniciativa privada

Representantes do trade turístico também se mostraram a favor da medida. Marco Ferraz, presidente da Associação Brasileira de Cruzeiros Marítimos, afirmou que o turismo ganhou mais fôlego para alavancar. "É fundamental vermos este apoio ao setor. Consideramos uma medida adequada para o turismo e que trará ganhos importantíssimos para o país".

A Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação, filiada à Confederação Nacional do Comércio, também comemorou a medida. O presidente da entidade, Alexandre Sampaio, destacou o fortalecimento com ênfase na parceria com a iniciativa privada.

"A Embratur poderá ampliar investimentos e compartilhamento de custos com a iniciativa privada para promover o Brasil como destino turístico no exterior, tornando o setor mais competitivo no cenário internacional", ressaltou Sampaio. Manoel Linhares, presidente da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis, destacou: "Ao assinar a medida, o presidente Bolsonaro reconhece, mais uma vez, a importância da indústria do turismo e proporciona novos horizpara o país", disse.

O ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, viu com entusiasmo a mudança: "As medidas representam mais um passo do Turismo em busca de mercados mais atrativos e competitivos com intuito de beneficiar diretamente a população. Esta é uma data histórica para o setor. Estamos modernizando a gestão e tirando o Estado das costas dos empresários e do povo", pontuou.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, assinou nesta quarta-feira Medida Provisória 907, que transforma a autarquia Embratur em uma Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, extingue cobranças e mantém benefícios fiscais para segmentos turísticos a partir de janeiro de 2020. Com a transformação da Embratur, com status de Serviço Social Autônomo, a Agência será subordinada ao Ministério do Turismo, mas terá orçamento próprio de recurso.■

Dólar: Banco Central planeja novos leilões

Depois de leiloar US$ 34,4 bilhões das reservas internacionais nos últimos meses, o Banco Central (BC) venderá mais US$ 7,5 bilhões no mercado à vista em dezembro. O anúncio foi feito na última semana pela autoridade monetária após o fechamento dos mercados.

Com impacto nulo sobre o câmbio, os leilões não estão relacionados às intervenções que o BC tem feito nesta semana para conter a alta do dólar. A venda direta de dólares das reservas representa um novo modelo de intervenção cambial com reflexos na política fiscal, ao reduzir os juros da dívida pública e ajudar a segurar o endividamento do governo em momentos de dólar alto.

O dinheiro será usado para rolar contratos de swap cambial tradicional (venda de dólares no mercado futuro) que vencem em fevereiro. Um dos principais instrumentos contra choques externos na economia, as reservas internacionais estão atualmente em US$ 370,1 bilhões. No fim de agosto, quando o governo adotou a nova política, as reservas estavam em US$ 388 bilhões. Compradores comuns não podem adquirir dólares das reservas internacionais. Esse tipo de operação está restrito a dealers – grandes bancos e corretoras autorizados pelo BC para atender à demanda de dólares por grandes empresas e outras instituições financeiras.■

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO

A Comissão de Pregão da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**, designada por meio da Resolução SEINFRA nº 12 de 7 de agosto de 2019 torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 003/2019/SEINFRA.**

PROCESSO Nº: E-17/026/1122/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOKs E IMPRESSORA PLOTTER,** especificados e quantificados nos Anexos 1 – Termo de Referência e 2 – Proposta Detalhe.
VALOR ESTIMADO: R$ 878.362,92
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global
DATA: 13/12/2019
HORA: às 10h35
LOCAL: www.compras.rj.gov.br

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br podendo, alternadamente, ser adquirida 1 (uma) via impressa, no Campo de São Cristóvão, nº 138, 5º andar, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, telefone: (21) 2517-4900, ramal 4578, nos dias úteis, no horário das 10h às 16h, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e uma resma de papel A4.

GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISOS

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna públicas as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 378/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR 450 MG - COMPRIMIDO), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01).**
PROCESSO Nº: SEI-08/017/000866/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 13/12/2019, às 10h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (FLUTICASONA, PROPIONATO 500 MCG + SALMETEROL, XINAFOATO 50 MCG - FRASCO), para atender à Assessoria de Mandados, na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01).**
PROCESSO Nº: SEI-08/017/000477/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 11h
ETAPA DE LANCES: 13/12/2019, às 11h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 380/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (AMANTADINA 100 MG), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01).**
PROCESSO Nº: SEI-08/001/011616/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 13/12/2019, às 10h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 381/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (AMBRISENTANA 05 E 10 MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01).**
PROCESSO Nº: SEI-08/001/010735/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 10h
ETAPA DE LANCES: 13/12/2019, às 10h

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 382/2019, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: Aquisição de medicamento (DEFERIPRONA 500 MG - COMPRIMIDO), para atender à Superintendência de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, na forma do Termo de Referência **(ANEXO 01).**
PROCESSO Nº: SEI-08/001/011531/2019
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/12/2019, às 11h
ETAPA DE LANCES: 13/12/2019, às 11h

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.saude.rj.gov.br/licitacoes. Podendo, também, ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 1 (uma) resma de papel tamanho A4, sita à Rua México, nº 128, 6º andar, sala 607, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª-feira, das 10h às 16h, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.